

6. COBRANÇAS (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

6.1. Cobrança de efeitos comerciais

	Comissões (euros)			Acresce Imposto	Outras Condições
	Em %	Sem Despesas	Com Despesas		
Efeitos (1)					
1. Domiciliados na Própria Instituição					
Sem Protesto	0,66%	--	€ 10,00 / € 300,00	IVA 16%, 22%, 23%	(4)
Com Protesto	2,00%	--	€ 10,00 / € 400,00		
Recibos Normalizados	0,65%	--	€ 4,10 / € 52,50		
Recibos Não Normalizados	1,66%	--	€ 4,10 / € 100,00		
2. Domiciliados Noutra Instituição					
Sem Protesto	1,75%	--	€ 18,00 / € 400,00	IVA 16%, 22%, 23%	(4)
Com Protesto	3,25%	--	€ 20,00 / € 400,00		
Recibos Normalizados	0,65%	--	€ 4,10 / € 52,50		
Recibos Não Normalizados	1,66%	--	€ 4,10 / € 100,00		
3. Não Domiciliados (2)					
Sem Protesto	1,75%	--	€ 14,00 / € 400,00	IVA 16%, 22%, 23%	(4)
Com Protesto	3,25%	--	€ 15,00 / € 500,00		
Recibos Normalizados	1,40%	--	€ 8,00 / € 107,50		
Recibos Não Normalizados	2,75%	--	€ 8,00 / € 162,50		
4. Penalização de Efeitos por Falsa Domiciliação					
Recibos Normalizados Domiciliados no BPI (por recibo)	--	--	€ 0,75	IS - 4%	
Restantes Efeitos (por efeito)	--	--	€ 1,25		
5. Alteração de Domicílio					
Por Efeito	--	--	€ 25,00	IS - 4%	
6. Devolução de Efeitos (2)					
Por Falta de Pagamento (por efeito)	--	--	€ 25,00	IS - 4%	
A Pedido (por efeito)					
7. Desmaterialização no Pagamento de Efeitos					
Por Aviso de Quitação	--	--	€ 25,00	IS - 4%	
Por Remessa de Efeito					
8. Protesto					
Despesas de Apresentação (por efeito)	--	--	€ 30,00	IS - 4%	(3)
Devolução	--	--	€ 3,75	IS - 4%	

Outras Despesas Associadas

Acrescem sempre despesas notariais e os portes originados pelas notificações a todos os intervenientes dos efeitos apresentados a protesto.

Nota (1) Inclui letras, livranças e recibos.

Nota (2) Acresce taxa de reajustamento.

Nota (3) Acrescem despesas de deslocação do funcionário, de acordo com o estabelecido com o ACTV, para o sector bancário.

Nota (4) IVA - 16% (Açores), 22% (Madeira) e 23% (Continente).

[Descontos de efeitos]

Consulte [vide subsecção 10.3 Outros créditos](#)

6. COBRANÇAS (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

6.3. Outros serviços com cobranças

	Comissões		Acresce Imposto	Outras Condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		
Cheques Pré-Datados				
1. Comissão de Cobrança	--	€ 1,00	IVA 16%, 22%, 23%	(1) (5)
2. Pedidos de Alteração de Vencimento (por cheque)	--	€ 1,50	IS - 4%	
3. Devoluções a Pedido (por cheque)	--	€ 3,75	IS - 4%	
Dívidas ao Estado				
1. Comissão	--	Isento	--	
2. Comissão de Processamento	--	--	--	(2)
Recibos de Rendas de Casa (3)				
1. Instituto da Segurança Social e Pessoas Coletivas de Utilidade Pública				
Comissão de Cobrança (por recibo)	--	€ 0,37	IVA 16%, 22%, 23%	(5)
Portes e Despesas com Devolução de Recibos Não Pagos (por recibo)	--	€ 0,50	IS - 4%	
2. Outras Entidades				
Recibos Domiciliados no BPI				
Recibos Normalizados	0,20%	€ 1,00 / € 25,00	IVA 16%, 22%, 23%	(5)
Recibos Não Normalizados	0,20%	€ 1,50 / € 25,00		
Recibos Não Domiciliados no BPI (4)				
Recibos Normalizados	0,50%	€ 2,00 / € 25,00	IVA 16%, 22%, 23%	(5)
Recibos Não Normalizados	0,50%	€ 2,50 / € 25,00		

Nota (1) Por cheque e por cada ano ou fração de permanência em cofre, a cobrar antecipadamente.

Nota (2) É cobrado o valor da taxa especial de registo.

Nota (3) Os recibos não normalizados são considerados como efeitos com protesto. A cobrança de recibos de renda de casa não dá lugar à emissão de aviso de pagamento aos devedores (inquilinos) nem à cobrança domiciliária. São considerados sem protesto os efeitos que contenham a cláusula "Sem Despesas" assinado pelo Sacador/Cedente.

Nota (4) Acresce comissão de processamento no valor de € 1,25 + IS.

Nota (5) IVA - 16% (Açores), 22% (Madeira) e 23% (Continente).